



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 014/2019

Data, 28 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto, Artigo 22 , Inciso III do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias à servidora abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO GOZADO
Célia M. P de Andrade	2017/2018	10	28/05/2019 à 06/06/2019

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir de 28 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 28 de maio de 2019.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal